



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

DIREITO - DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL - SECRETARIA

### EDITAL N° 2581/2025/DIREITO-SGE-UFMG

PROCESSO N° 23072.258955/2025-72

**ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA N° 2581/2025, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E ON-LINE PARA RECOMPOSIÇÃO DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, SENDO: 02 (DUAS) VAGAS (TITULAR E SUPLENTE) DA CLASSE D, DENOMINADA PROFESSOR TITULAR; 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DA CLASSE C, DENOMINADA PROFESSOR ASSOCIADO; 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DA CLASSE B DENOMINADA, PROFESSOR ADJUNTO E 01 (UMA) VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DA CLASSE A, DENOMINADA PROFESSOR ASSISTENTE, TODOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR FEDERAL, PARA RECOMPOSIÇÃO DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL (DIC).**

Às dezessete horas do dia vinte e dois de outubro de 2025, por meio do Sistema de Consultas *On-line* da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria nº 9664/2025, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado, tendo, como inscritos as seguintes chapas: **1) 02 (duas) vagas (titular e suplente) de representantes da Classe D, denominada Professor TITULAR, da carreira de Magistério Superior Federal, junto ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da UFMG:** Não houve inscritos. **2) 01 (uma) vaga (titular e suplente) de representantes da Classe C, denominada Professor ASSOCIADO, da carreira de Magistério Superior Federal, junto ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da UFMG:** Não houve inscritos. **3) 01 (uma) vaga (titular e suplente) de representante das Classe B, denominada professor ADJUNTO, junto ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da UFMG:** Não houve inscritos. **4) 01 (uma) vaga (titular e suplente) de representantes da Classe A, denominada Professor ASSISTENTE, da carreira de Magistério Superior Federal, junto ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da UFMG:** a) CHAPA 01, composta pelos Professores Lucas Costa de Oliveira (titular) e Fernanda Valle Versiani (suplente). **DELIBERAÇÃO:** Satisfeitos os termos do Edital nº 2581/2025/DIREITO-SGE-UFMG e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO: 01 (uma) vaga (titular e suplente) de representantes da Classe A, denominada Professor ASSISTENTE, da carreira de Magistério Superior Federal, junto ao**

**Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da UFMG :**  
a) CHAPA 01: total de votantes 5 (cinco); total de votos computados: 3 (três); total de abstenções: 2 (duas), resultando em 3 (três) votos válidos; A CHAPA \_\_\_ foi eleita como representante da Classe A, denominada Professor ASSISTENTE, da carreira de Magistério Superior Federal, junto à Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG, conforme relatório de apuração (doc. SEI 4676319). Por fim, a Comissão Receptora e Escrutinadora avaliou que o Processo de Consulta transcorreu de forma satisfatória e sem intercorrências. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Receptora e Escrutinadora deu por encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que será lida e assinada pelos membros da Comissão.

---

Professora Mariana Alves Lara  
Presidente

---

Professor Marcelo Andrade Feres

---

Alexandra Campos de Arruda

---

Talles Willian Marques de Almeida

---

Stephany Carla Faustino

---

Ighor Arthur Henriques Lopes



23/10/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves Lara, Professora do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles William Marques de Almeida, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 24/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Feres, Professor do Magistério Superior**, em 24/10/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ighor Arthur Henriques Lopes, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Campos de Arruda, Secretário(a)**, em 28/10/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4676389** e o código CRC **6D6817B3**.